



Publicação no D O E
n. 32614 p. 05
de: 07/08/13
P. DIVERSAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 164/2013	
INTERESSADO:	Laércio Augusto Guedes de Almeida
ASSUNTO:	Concessão de passagem aérea internacional, a fim de possibilitar a ida do requerente à Universidade Pública de León na Espanha, para realizar depósito institucional de sua tese de doutorado.
PROCESSO:	1695/2013-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pleito formulado pelo doutorando em Ecologia e Tecnologia Ambiental, Laércio Augusto Guedes de Almeida, por meio do qual solicita a concessão de passagens aéreas e diárias, a fim de possibilitar sua ida à Universidade Pública de León na Espanha, com o intuito de realizar depósito institucional de sua tese de doutorado intitulada "*Barreiras e Oportunidades para Aproveitamento Energético do Biodiesel para Produção de Eletricidade para Comunidades Isoladas na Amazônia*";

b) o requerente salienta que o apoio da FAPEAM é imprescindível para o desenvolvimento de sua tese e ressalta a importância da temática de seu projeto, haja vista a carência de profissionais que tenham esse nível de formação nessa área de conhecimento no Estado do Amazonas;

c) o parecer da Diretoria Técnico-Científica, favorável à concessão de 1 (uma) passagem aérea, em caráter excepcional, pelos seguintes motivos:

i. as concessões de passagens aéreas nacionais e internacionais são regulamentadas pelo Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos – PAPE, contudo, o programa não contempla demandas dessa natureza, vez que é voltado para apoiar a participação de pesquisadores, professores e estudantes qualificados, em eventos científicos e tecnológicos de sua autoria, não publicado, resultante de pesquisa desenvolvida no Estado do Amazonas;

ii. a necessidade do requerente em aprofundar conhecimento e obter qualificação avançada em sintonia com as últimas tendências na área de Ecologia e Tecnologia Ambiental;

iii. a relevância estratégica de apoiar a formação e a capacitação de recursos humanos que tenham qualificação avançada neste campo de conhecimento que possam atuar no Estado do Amazonas,

DECIDIU:

I **CONCEDER**, em caráter excepcional, 1 (uma) passagem aérea no trecho **MAO/MAD/MAO**, possibilitando ao doutorando em Ecologia e Tecnologia Ambiental, **Laércio Augusto Guedes de Almeida**, realizar depósito institucional de sua tese na Universidade Pública de León-Espanha, no período de 2 a 13 de setembro de 2013.

II **CONDICIONAR** a concessão do benefício à assinatura do Termo de Outorga pelo requerente, bem como à apresentação dos demais documentos necessários para a aquisição dos bilhetes de passagem, dentro dos prazos estabelecidos pela FAPEAM.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 25 de julho de 2013.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simião
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


MSc. Severina de Oliveira dos Reis
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira